



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

68.389

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 26 de janeiro de 1987

026013.2.0068389-58

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento de nº 700, do Edifício Álamo, contendo: no pavimento inferior: sala de estar-jantar, 02 quartos com banheiro privativo, lavabo, copa cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, no pavimento superior sala de estar, varanda, interna, sauna com Ducha e WC, quarto com banheiro privativo; Piscina e Deck e box de garagem nº 4, com a área total de 437,820m², sendo: 305,960m² de área total privativa (283,460m² do apartamento 22,500m² do box); 131,86m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 93,888m² ou 18,324% da área do lote 84, Quadra F-7, Rua 9, Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 512,70m². **PROPRIETÁRIOS:** ENIO SANTANA XAVIER NUNES E S/M ROSA MARIA SANTANA XAVIER; HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA E S/M ARLINDA QUINTA DE LIMA BARBOSA; ELIEZER JOSÉ PENNA E S/M ARACY TAVEIRA PENNA; GENTIL MACHADO DE MENDONÇA E S/M MARIA JOSÉ DE MOURA MACHADO; HÉLIO COHEN E S/M TÂNIA MARIA GUITTON COHEN; WAGNER TADEU RORIZ; que também assina WAGNER TADEU SANTANA RORIZ E S/M MARIA LÚCIA LISITA BELLO RORIZ; DELMA DE MELO OLIVEIRA BRANDÃO E S/M BENEDITO LUIZ BRANDÃO; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1 e R3 da matrícula 49.836 e registro de incorporação R2 da matrícula 49.836 deste Cartório. Dou fê. O Suboficial.

Av1-68.389 - Goiânia, 26 de Janeiro de 1.987. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus, referente a hipoteca registrada no R4 da matrícula 49.836 deste Cartório, em favor do Bamerindus Centro Oeste S/A - Crédito Imobiliário. Dou fê. O Suboficial.

R2-68.389 - Goiânia, 26 de Janeiro de 1.987. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 406, fls. 09/11vº, em 15/01/87, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cz\$ 200.000,00, passou a pertencer somente aos condôminos **HÉLIO COHEN**, médico, CI nº 2.357.098-IFP-RJI, CPF nº 125.736.047-72, casado com **TÂNIA MARIA GUILTON COHEN**, médica, CI nº 05.919.408-IPFRJI, CPF nº 261.947.837-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fê. O Suboficial.

Av3-68.389 - Goiânia, 18 de Outubro de 1.996. Procedo a esta averbação para fazer constar que foi feita à margem da matrícula mencionada na Av1 acima, o cancelamento da hipoteca que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Dou fê. O Suboficial.

R4-68.389 - Goiânia, 10 de outubro de 2013. Por Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 0605-N, fls. 155 em 06/11/1996, protocolada sob nº 525.096 em 04/10/2013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MOYSÉS BORIS COHEN**, engenheiro, portador da CI nº 1.346-D-CREA/DF e do CPF nº 098.358.221-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **VALÉRIA TAVEIRA PENNA COHEN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.826,76. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 259.2565-3, de 04/10/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R-5-68.389 - Protocolo n. 735.167, de 15/06/2020. PENHORA. Por Termo de Penhora de 21/05/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5039748.42.2018.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALAMO contra VALÉRIA TAVEIRA PENNA COHEN, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 34.665,50 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), calculado em 01/05/2020, tendo como fiel depositária VALÉRIA TAVEIRA PENNA COHEN. Emolumentos: R\$ 477,73. FUNDESP: R\$ 47,77. FUNDAP: R\$ 5,97. FUNESP: R\$ 38,22. Estado: R\$ 14,33. FESEMP: R\$ 19,11. FUNEMP: R\$ 14,33. FUNCOMP: R\$ 14,33. FEPADSAJ: R\$ 9,55. FUNPROGE: R\$ 9,55. FUNDEPEG: R\$ 5,97. ISS: R\$ 23,89. Total: R\$ 692,69. Selo Digital n. 00122006125844509640089. Goiânia, 04 de Agosto de 2020. Dou fê.

Av-6-68.389 - Protocolo n. 751.048, de 24/11/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202011.2414.01405352-IA-160, datado de 24/11/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00625008220075100801, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de MOYSES BORIS COHEN. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122101112945312770296. Goiânia, 14 de janeiro de 2021. Dou fê.

Av-7-68.389 - Protocolo n. 922.837, de 11/07/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202407.1109.03441758-TA-620, datado de 11/07/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade -

Continua no verso.

Pedido n. 959.041, de 02/07/2026, emitido em 02/07/2026 às 15:30:33

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



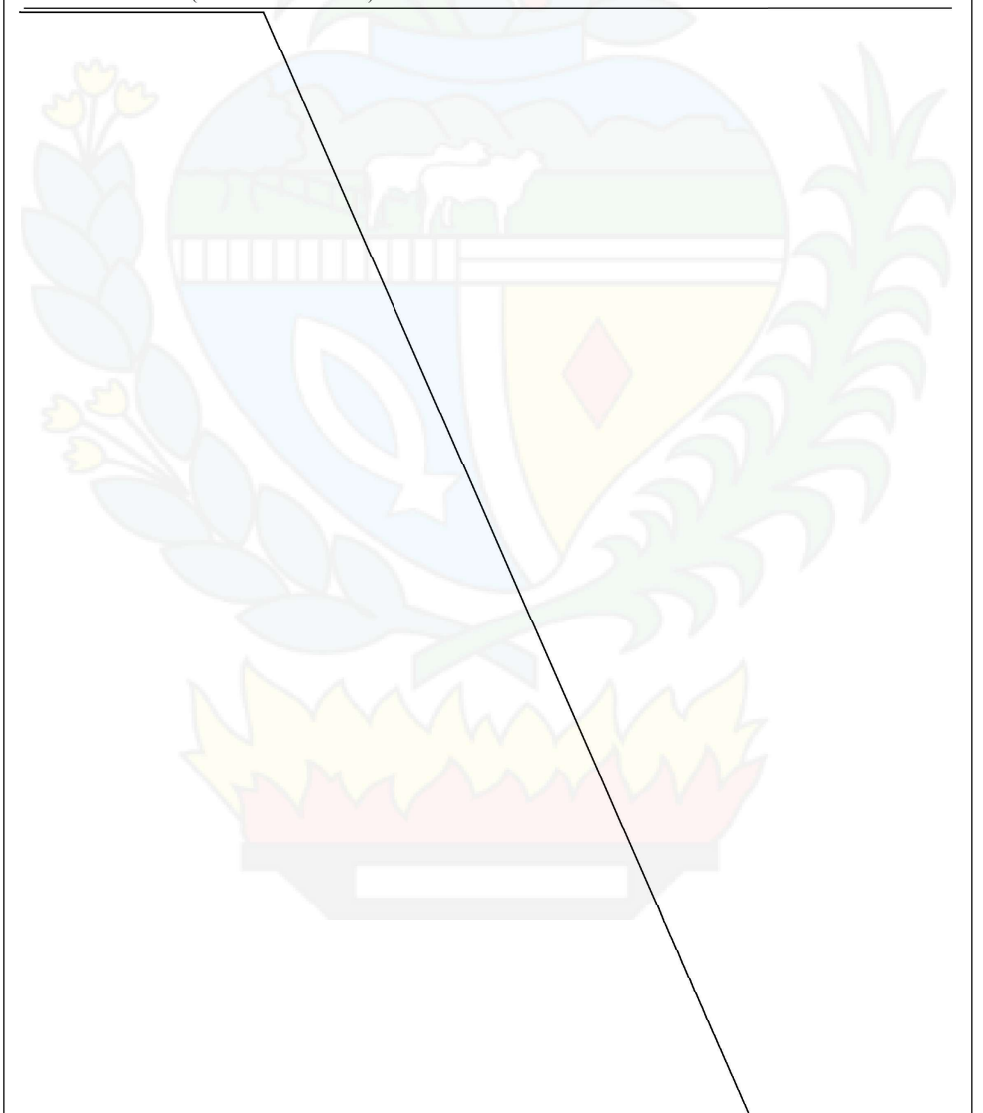
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 68.389

CNM: 026013.2.0068389-58

CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00625008220075100801, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-6**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407113602029900002. Goiânia, 15 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **68.389** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607012550434420774**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 02 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

